



PROCESSO	PROTOCOLOS DE DENÚNCIA Nºs 20/2020 e 41/2020
INTERESSADOS	RECORRENTES/DENUNCIADOS: CHAPA 03-SP; CHAPA 01-SP RECORRIDO/DENUNCIANTE: JOSE ROBERTO GERALDINE JUNIOR
ASSUNTO	JULGAMENTO DE RECURSOS CONTRA DECISÃO DE CE-UF EM DENÚNCIA NAS ELEIÇÕES DO CAU 2020

**DELIBERAÇÃO Nº 043/2020 – CEN-CAU/BR**

A COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL – CEN-CAU/BR, reunida ordinariamente por meio de videoconferência, nos dias 26 e 27 de outubro de 2020, no uso das competências que lhe conferem o art. 127 do Regimento Interno do CAU/BR, aprovado pela Deliberação Plenária Ordinária DPOBR nº 0065-05/2017, de 28 de abril de 2017, e instituído pela Resolução CAU/BR nº 139, de 28 de abril de 2017, o art. 6º da Resolução CAU/BR nº 179, de 22 de agosto de 2019 (Regulamento Eleitoral do CAU) e o art. 7º da Resolução CAU/BR nº 105, de 26 de junho de 2015, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que compete à CEN-CAU/BR atuar como instância recursal das decisões das CE-UF, na forma do art. 6º, X do Regulamento Eleitoral do CAU;

Considerando os recursos interpostos contra decisão da Comissão Eleitoral do CAU/SP (CE-SP) nas denúncias protocoladas no Sistema Eleitoral Nacional sob os nº 20/2020 e 41/2020;

Considerando o relatório e voto fundamentado apresentado pelo relator da denúncia nº 20/2020, Ronaldo de Lima;

Considerando o relatório e voto fundamentado apresentado pelo relator da denúncia nº 41/2020, Cicero Alvarez.

**DELIBEROU:**

- 1 – CONHECER DO RECURSO CONTRA O JULGAMENTO DE DENÚNCIA de protocolo nº 20/2020, interposto pela CHAPA 03-SP, INDEFERIR a liminar de antecipação de tutela recursal, REJEITAR a preliminar suscitada, e, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, com fundamento no VOTO DO RELATOR RONALDO DE LIMA. Aprovação por unanimidade dos membros presentes da CEN-CAU/BR.
- 2 – CONHECER DO RECURSO CONTRA O JULGAMENTO DE DENÚNCIA de protocolo nº 41/2020, interposto pela CHAPA 01-SP, REJEITAR a preliminar suscitada, e, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, com fundamento no VOTO DO RELATOR CICERO ALVAREZ. Aprovação por unanimidade dos membros presentes da CEN-CAU/BR.
- 3 – Comunicar a CE-SP da decisão da CEN-CAU/BR, para as devidas providências.
- 4 – Enviar a presente deliberação para publicação no site eleitoral do CAU/BR

Brasília, 27 de outubro de 2020.

**VERA MARIA CARNEIRO DE ARAÚJO**  
Coordenadora da CEN-CAU/BR

**9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEN-CAU/BR**  
Videoconferência**Folha de Votação**

UF	Função	Conselheiro	Votação			
			Sim	Não	Abst	Ausên
MG	Coordenadora	Vera Maria Carneiro de Araújo	X			
DF	Coordenador adjunto	Amilcar Coelho Chaves	X			
PB	Membro	Fábio Torres Galisa de Andrade	X			
RS	Membro	Cicero Alvarez	X			
SC	Membro	Ronaldo de Lima	X			

**Histórico da votação:****9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEN-CAU/BR****Data:** 27/10/2020**Matéria em votação:** JULGAMENTO DE RECURSOS CONTRA DECISÃO DE CE-UF EM DENÚNCIA NAS ELEIÇÕES DO CAU 2020 – PROTOCOLOS DE DENÚNCIA Nºs 20/2020 e 41/2020**Resultado da votação:** Sim (5) Não (0) Abstenções (0) Ausências (0) Total (5)**Ocorrências:****Assessoria Técnica:** Robson Ribeiro e Bruna Bais**Condução dos trabalhos (Coordenadora):** Vera

Maria Carneiro de Araújo

**9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEN-CAU/BR**  
Videoconferência**Folha de Votação**

UF	Função	Conselheiro	Votação			
			Sim	Não	Abst	Ausên
MG	Coordenadora	Vera Maria Carneiro de Araújo	X			
DF	Coordenador adjunto	Amílcar Coelho Chaves	X			
PB	Membro	Fábio Torres Galisa de Andrade	X			
RS	Membro	Cicero Alvarez	X			
SC	Membro	Ronaldo de Lima	X			

**Histórico da votação:****9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEN-CAU/BR****Data:** 27/10/2020**Matéria em votação:** APROVAÇÃO DO RELATÓRIO E VOTO DE APRECIÇÃO DE RECURSO CONTRA DECISÃO DE CE-UF EM DENÚNCIA NAS ELEIÇÕES DO CAU 2020 – PROTOCOLO DE DENÚNCIA Nº 20/2020.**Resultado da votação:** Sim (5) Não (0) Abstenções (0) Ausências (0) Total (5)**Ocorrências:****Assessoria Técnica:** Robson Ribeiro e Bruna Bais**Condução dos trabalhos (Coordenadora):** Vera Maria Carneiro de Araújo

**9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEN-CAU/BR**  
Videoconferência**Folha de Votação**

UF	Função	Conselheiro	Votação			
			Sim	Não	Abst	Ausên
MG	Coordenadora	Vera Maria Carneiro de Araújo	X			
DF	Coordenador adjunto	Amílcar Coelho Chaves	X			
PB	Membro	Fábio Torres Galisa de Andrade	X			
RS	Membro	Cicero Alvarez	X			
SC	Membro	Ronaldo de Lima	X			

**Histórico da votação:****9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEN-CAU/BR****Data:** 27/10/2020**Matéria em votação:** APROVAÇÃO DO RELATÓRIO E VOTO DE APRECIÇÃO DE RECURSO CONTRA DECISÃO DE CE-UF EM DENÚNCIA NAS ELEIÇÕES DO CAU 2020 – PROTOCOLO DE DENÚNCIA Nº 41/2020.**Resultado da votação:** Sim (5) Não (0) Abstenções (0) Ausências (0) Total (5)**Ocorrências:****Assessoria Técnica:** Robson Ribeiro e Bruna Bais**Condução dos trabalhos (Coordenadora):** Vera Maria Carneiro de Araújo